



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2023.170801

PROCEDÊNCIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-170501

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 7/2023-170501, a ser realizado na modalidade Dispensa de Licitação, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, destinado ao município de Capitão Poço-Pará, na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA. Foi comprovada que a contratação em questão, decorrente de dispensa de licitação é destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

O Contrato tem vigência de 23 de Maio de 2023 a 23 de Novembro de 2023, com o valor definido em **R\$175.000,00** mensal, perfazendo o valor total de **R\$1.050.000,00**.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

A Dispensa de Licitação, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com o Art. 24, IV da Lei 8.666 de 1993, que trata da Dispensa de Licitação nos casos de emergência ou Calamidade Pública.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Caracterização comprovação da situação fática, Autuação da proposta comercial e dos documentos de habilitação, Justificativa de Preço; Indicação da Dotação Orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas para a Contratação; Juntada da Minuta do Contrato Administrativo; Análise Jurídica da Dispensa de Licitação pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço, Comunicação a Autoridade Superior para a Ratificação, Publicação da Ratificação no Átrio e Convocação para a Celebração do Contrato.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 7/2023-170501**.

É o Parecer
Capitão Poço, 17 de Agosto de 2023.

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno